

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000148/2015-30, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **SIMAIA DUARTE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2217955, Técnico em Assuntos Educacionais, para conclusão do curso de capacitação profissional – Mestrado em Psicanálise na Educação e Saúde, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

<b>PERÍODO DA LICENÇA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES</b>
25/02/2015 a 25/05/2015	ÚNICA	2007 a 2012	Não houve.

**SEBASTIÃO ANTONIO SANTOS AMORIM**  
Em exercício

